



Município de Capanema - PR

PROJETO DE LEI N° 43, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Capanema a celebrar termo de apoio financeiro com a COPACOL – Cooperativa Agrícola Consolata e dá outras providências.

Art. 1º Autoriza-se o Poder Executivo Municipal de Capanema/PR a celebrar Termo de Apoio Financeiro com a Copacol – Cooperativa Agrícola Consolata, inscrita no CNPJ nº 76.093.731/0001-90, cuja finalidade é o desenvolvimento do Projeto de Apoio Cultural da Copacol “CulturArte”.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal poderá receber no exercício financeiro de 2021 e/ou de 2022, o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme condições e contrapartidas estabelecidas no Termo de Apoio e Plano de Trabalho Simplificado em anexo a esta Lei.

Art. 3º As receitas provenientes do Termo de Apoio anexo à presente Lei serão alocadas em conta específica para o desenvolvimento dos projetos a que se referem.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema - Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 26 dias do mês de novembro de 2021.

AMERICO
BELLE:240
59587915

Assinado de forma
digital por AMERICO
BELLE:24059587915
Dados: 2021.11.26
15:56:01 -03'00'

Américo Bellé

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 886/2021
Data: 26/11/2021 - Horário: 16:26
Legislativo



Município de Capanema - PR

Exposição de Motivos do Projeto de Lei nº 43/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente e
demais Vereadores da Câmara Municipal de
Capanema - PR.

Nos termos do art. 123, IV, da Lei Orgânica do Município de Capanema, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 43/2021, para apreciação e aprovação dos nobres Edis, se assim o entenderem.

O presente Projeto pretende conferir segurança jurídica para a realização de parceria entre o Poder Executivo Municipal e a iniciativa privada, especificamente na destinação de recursos do parceiro privado para o desenvolvimento do esporte, mediante as contrapartidas estabelecidas no plano de trabalho simplificado que vai anexo.

Com efeito, diante do período do ano em que nos encontramos, faz-se necessária a tramitação urgente deste projeto, para que haja tempo hábil, antes do recesso legislativo, para que os recursos financeiros do parceiro privado sejam repassados ainda este ano e o projeto esportivo esteja em funcionamento já no início do ano de 2022.

Por esse motivo, de acordo com o disposto inciso II do art. 50 e o art. 81 da Lei Orgânica do Município de Capanema, solicitamos a adoção do regime de urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 43, de 23 de novembro de 2021.

Com fundamento nas razões expostas, solicitamos a aprovação do presente Projeto na forma em que se encontra redigido.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e apreço por Vossas Excelências.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema - Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 26 dias do mês de novembro de 2021.

AMERICO Assinado de forma
digital por AMERICO
BELLE:2405 BELLE:24059587915
9587915 Dados: 2021.11.26
15:56:17 -03'00'

Américo Bellé

Prefeito Municipal

PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO

1 - IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Razão Social: Prefeitura Municipal de Capanema

CNPJ: 75972760/0001-60

Logradouro: Av. Pedro Viriato Parigot de Souza

Nº: 1080

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: Capanema

Estado: PR

CEP: 85760-000

1.1 - Endereço para correspondência

Logradouro: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. - Av. Independência, 593 – Centro, Capanema – PR, 85760-000 **Nº:** 593

Complemento: Casa da Cultura

Bairro: Centro

Cidade: Capanema

Estado: Paraná

CEP: 85760-000

Fone/Fax: 04146 984013502

E-mail: esportes@capanema.pr.gov.br

Banco: Banco do Brasil

Agência: 907-5

Conta-Corrente: 32750-6

1.2 - Qualificação do Prefeito

Nome: Américo Bellé

Cargo: Chefe do Executivo

Profissão: Veterinário

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Casado

RG: 1.391.770

CPF: 240.595.879-15

Endereço Residencial: Rua Guairacas – Nº 01067

1.3 - A prefeitura municipal possui mão de obra infantil, salvo nos casos autorizados pela legislação vigente no país, bem como tenha condenação transitado e julgado por crimes de violência contra a mulher, exploração sexual, discriminação de gênero, raça, posição social, fortuna, credo religioso ou trabalho análogo a escravo:

Sim Não

2 - DESCRIÇÃO DA AÇÃO

Nova Solicitação

Renovação

Título da ação: Craque do Amanhã – Copacol Futsal

Período de execução (data início e fim da ação): 01/01/2022 até 20/12/2022

- Objetivo e descrição detalhada da ação: Implantação em Capanema de um núcleo de Futsal de base para o desenvolvimento do Projeto Craque do Amanhã.
- Estimular, desenvolver e democratizar o acesso à orientação e formação esportiva

(J)

Copacol

na modalidade de futsal para crianças e adolescentes de Capanema, buscando garantir com qualidade o direito ao esporte e lazer.

3. . Ofertar condições favoráveis à prática da modalidade de futsal;
4. . Contribuir para a melhoria das capacidades físicas e habilidades motoras dos beneficiados, no intuito de melhorar o desempenho esportivo na modalidade;
5. . Desenvolver ações no sentido de contribuir para a formação e qualidade de vida (autoestima, convívio, integração social, desenvolvimento psicomotor e saúde)

Justificativa para realizar a ação: O Esporte por meio de ações educativas desenvolve e contribui para a formação e qualidade de vida (autoestima, convívio, integração social, desenvolvimento psicomotor e saúde). Além de melhorar a disciplina como já comprovado em pesquisas nacionais e internacionais, melhoram o desempenho escolar, amplia a concentração e consequentemente a evolução e o crescimento pessoal.

O público alvo do projeto é de 250 crianças e adolescentes das mais de 3028 (três mil e vinte e oito) crianças e adolescentes matriculadas de 06 à 16 anos do município de Capanema. Vale contextualizar que a população de Capanema segundo dados do IBGE é de 19.364 pessoas, sendo a maior população da microregião do sudoeste do Paraná, tendo um pouco mais de 24% de sua população ocupada. Possui um IDH de 0,706 ainda segundo dados do IBGE. Apresenta 29.3% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 81.9% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 17.6% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio).

A realidade de grande parte das crianças e adolescentes de Capanema, é a de carência financeira, de desestruturação familiar, e principalmente de ociosidade, que pode contribuir para o uso de drogas. Esta situação traz como consequência o abandono e insucesso escolar, sendo que aproximadamente menos de 50% (cinquenta por cento) (dados IBGE 2015) dos adolescentes de até 14 anos chegam ao ensino médio, além do abandono familiar e a prática de atos infracionais. A atividade esportiva apresenta-se como um instrumento auxiliar do processo de desenvolvimento integral da criança e do adolescente, além de favorecer a construção da cidadania.

O Projeto Craque do Amanhã tem como público-alvo crianças e adolescentes a partir de 06 até 16 anos de idade ambos os sexos, os quais deverão prioritariamente ser alunos ser da rede pública de ensino.

O Projeto Craque do Amanhã tem como público-alvo crianças e adolescentes a partir de 06 até 16 anos de idade ambos os sexos, os quais deverão prioritariamente ser alunos da rede pública de ensino.

Vale ressaltar que crianças e adolescentes, que obrigatoriamente necessitam estar matriculados na rede de ensino pública ou privada. As atividades serão desenvolvidas no contra turno escolar.

Frequência – A cada beneficiado será assegurado treinamentos com frequência de 2 vezes na semana, com aulas de 100 minutos diários e em dias alternados (total de 3h e vinte

minutos semanais – 13h20min/aula/mês);

O projeto apresentado, tem como iniciativa nobre, uma maneira sadia de canalizar a energia das crianças e adolescentes para o esporte, contribuindo assim para o seu desenvolvimento físico, intelectual e consequentemente melhorando seu rendimento escolar, convívio social e o afastando das drogas e da marginalidade.

O núcleo será instalado em local apropriado (no Ginásio Municipal) para a prática esportiva e à quantidade de beneficiados atendidos, oferecendo uma quadra retangular, com uma baliza em cada lado.

Público-alvo: Crianças e Adolescentes

Faixa Etária: 06 a 16 anos

Local da execução da ação: Ginásio de Esportes

Quantidade: 250 crianças

Cidade: Capanema

Estado: PR

3 - VALOR DO APOIO/CONTRAPARTIDA

Apoio da Copacol (valor em reais): 30.000,00

Contrapartidas oferecidas à Copacol (descrever como será divulgada a logomarca da Copacol):

- . Divulgação nas rádios locais, durante três semanas antes do início do projeto;
- . Divulgação nas mídias sociais um mês antes do início do projeto, criando uma página com todas as informações necessárias; além da página do Departamento de Esportes e Prefeitura Municipal de Capanema;
- . Divulgação em Jornais locais citando a parceria.
- . Banner da empresa com parceria da Prefeitura para fotos e demais divulgações;
- . Imagem da Logotipo da Empresa Copacol nos uniformes e coletes;
- . Disputas internas entre os alunos com uniforme da Copacol;
- . Disputas em Campeonatos regionais com o uniforme da Copacol;

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (recursos Copacol)

Descrição dos Itens	Quantidade	Valor Total (R\$)	Data Prevista
Coletes (com logo do patrocinador)	70	2.800,00	Março/2022
Kits calção e camisa	250	17.530,00	Março/2022
Camisa de malha – para o estagiário, professor e Dirigente	8	320,00	Março/2022
Meiões	250	3.750,00	Março/2022
Tênis de Futsal	80	5.600,00	Março/2022
TOTAL		30.000,00	

(P)

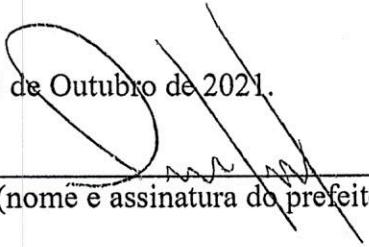
5 - PLANO/CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Descrição das Atividades	Local/Cidade	Data	Horário
Treino Sub 6 e 7	Ginásio de Esportes	Seg/quarta	17:00
Treino Sub 8 e 9	Ginásio de Esportes	Terça/quinta	17:00
Treino Sub 10 e 11	Ginásio de Esportes	Seg/quarta	18:30
Treino Sub 12 e 13	Ginásio de Esportes	Terça/quinta	18:30
Treino Sub 14 a 16	Ginásio de Esportes	Seg/quarta	20:00
Obs.: Treinos de segunda a quinta das 17:00 as 21:30 horas!			

6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de prefeito, declaro que a prefeitura conhece e cumprirá as normas aplicáveis ao apoio financeiro cedido pela Copacol, estando apta e sem impedimentos para receber os recursos correspondentes, bem como apresentará a ata de aprovação na Seção Plenária da Câmara Municipal de Vereadores quanto a aplicação dos recursos objeto deste.

Capanema, 05 de Outubro de 2021.


(nome e assinatura do prefeito)

Copacol

7 - APROVAÇÃO DA COPACOL

Aprovado

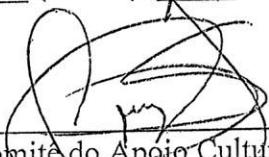
Aprovado Parcial

Percentual aprovado: 100%.

Reprovado

FORMA DE PAGAMENTO		
CONDIÇÃO	Valor (R\$)	VENCIMENTO
Cota única	R\$ 30.000,00	14-03-2022
1º parcela		
2ª parcela		
3ª parcela		
4ª parcela		

Faflônia - PI (cidade), 18 de novembro 2021.


Comitê do Apoio Cultural Copacol